



ANO III – Nº 1231 - Macaíba - RN, quarta-feira, 31 de maio de 2023

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISOS**

PROTOCOLO Nº. 1545/2023 - DATA:  
30/01/2023.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 675/2023.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA TÉCNICA  
EDUCACIONAL NA PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DO PROGRAMA PLANOS DE  
AÇÕES ARTICULADA – PAR DO MUNICÍPIO  
DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que após os lances e negociações diretas, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado.

**Considerando**, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase habilitatória, que foram devidamente julgadas e publicadas.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XXI, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**ADJUDICO** o presente procedimento em favor da licitante:

**R & L REPRESENTACOES E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - CNPJ: 34.834.634/0001-61.** Saiu vencedora do item: 0001 - R\$ 2.200,00. Com valor global R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Macaíba/RN, 31 de maio de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Junior  
Pregoeira/PMM.

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A Prefeitura Municipal de Macaíba-RN com sede na Avenida Mônica Nobrega Dantas, nº 34, Bairro Centro, Macaíba-RN, através de sua Pregoeira, Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano, designada pela portaria nº. 500/2022 de 07 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023, realizado dia 31/05/2023 às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, Id do Processo: 237924, foi **DECLARADO FRACASSADO**,

**DO**, face a desclassificação da proposta final do licitante que ofertou preço superior ao orçamento estimado para contratação. **Objeto: fornecimento de dietas conforme anexo I, aos pacientes que permanecem na instituição em cuidados médicos e de enfermagem e que necessitam de alimentação diferenciada e com restrições, que serão solicitadas de acordo com a avaliação nutricional e prescrição dietética da nutricionista e médico plantonista na UPA - Unidade de Pronto Atendimento – Aluizio Alves.**

Macaíba-RN, 31 de maio de 2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano  
Pregoeira/PMM.

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados no processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 023/2023, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada no transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino Infantil, Fundamental, Estadual, alunos universitários para Unidades de Ensino Superior no âmbito da Grande Natal e IFRN destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, fica **SUSPENSADA**, em virtude de análise do pedido de impugnação ao Edital. Mais informações estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 31/05/2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano  
Pregoeira/PMM.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por Item, Processo Licitatório nº. 031/2023, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA ATUAR EM CONJUNTO COM A PREFEITURA DE MACAÍBA/RN, NA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DESTA PREFEITURA, VISANDO POSSIBILITAR OPORTUNIDADES DE APERFEIÇOAMENTO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ESTUDANTES QUE ESTEJAM FREQUENTANDO O ENSINO REGULAR EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DE ENSINO MÉDIO E DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, NAS DEPENDÊN-**

CIAS DA PREFEITURA DE MACAÍBA. A sessão pública dar-se-á no dia 13/06/2023 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo: 239527. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 31/05/2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano  
Pregoeira/PMM.

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situado na Avenida Mônica Dantas, nº 34, Centro - Macaíba/RN, através do Núcleo de Processamento – NUPRO torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para a contratação de **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL NA ELABORAÇÃO E EMISSÃO DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT)**, para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Macaíba. Processo nº: 2059/2023.

**LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/06/2023 – 14h00**

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: [setordecomprasmacaiba@gmail.com](mailto:setordecomprasmacaiba@gmail.com). Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6921.

Macaíba, 31 de maio de 2023.

Núcleo de Processamento - NUPRO

**RESULTADO DA SESSÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA TÉCNICA EDUCACIONAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA PLANOS DE AÇÕES ARTICULADA – PAR DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, Nomeada em Portaria nº 500/2022 na data 07 de novembro de 2022, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada é: **R & L REPRESENTACOES E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - CNPJ: 34.834.634/0001-61.** Saiu vencedora do item: 0001 - R\$ 2.200,00.

Macaíba/RN, 31 de maio de 2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano  
Pregoeira/PMM.

**EXTRATOS****EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 001/2021**

Contrato de Comodato nº 001/2021;  
Comodatário: MacaíbaPREV – Instituto de Previdência dos Servidores de Macaíba;  
Comodante: Zetrasoft Ltda;  
Objeto: Cessão do Direito de Uso do Licenciamento do ECONSIST – Sistema Eletrônico, via Internet de Reserva de Margem e Controle de Consignações.  
Vigência: 12 (doze) meses.

**PORTARIAS****PORTARIA nº 008/2023****Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857, de 15 de Maio de 2018.

**RESOLVE,**

1. Conceder ao Sr. **CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOARES**, Diretor de Mobilidade Urbana e Trânsito, inscrito no CPF sob o nº 875.833.054-20 e ao Sr. **BRUNO FELIPE MEDEIROS DO NASCIMENTO**, Chefe de Fiscalização e Operação de Trânsito, inscrito no CPF sob o nº 086.031.224-07, **02 (duas diárias)** operacionais para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência na Cidade de Campina Grande/PB para participação do II Seminário Municipal de Redução de Acidentes de Trânsito que ocorrerá nos dias 01 e 02 de Junho de 2023, organizado pela Superintendência de Trânsito e Transportes no Município de Campina Grande/PB.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento das diárias acima autorizadas.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 31 de Maio de 2023.

**REGINALDO VITOR DE OLIVEIRA AGUIAR**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

**PORTARIA Nº 029/2023****DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023**

A Secretária Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração espe-

cialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas da dispensa de licitação nº 019/2023 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **Andrade e Bezerra Comercio e Serviços Especializados LTDA**, inscrito sob o CNPJ: 09.337.018/0001-58, cujo objeto é aquisição de kits básico de primeiros socorros para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino de Macaíba/RN.

I – **Aldenira Teixeira da Silva Torres**, matrícula nº 14559, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Reginaldo da Silva**, matrícula nº 96296, na qualidade de fiscal técnico.

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

Macaíba/RN, 30 de maio de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Júnior  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 01/2023****DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO CONTRATO Nº 085/2022.**

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 2.014, de 05 de maio de 2023, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administra-

ção Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, no que compete a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e pesca, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 46/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba o e a empresa **ENGEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 42.282.506/0001-80, cujo objeto é Aquisição de uma máquina agrícola, tipo retro escaveira:

I – **Francisca de Fátima Xavier de Paiva**, CPF nº 261.968.244-49, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **Victor Hugo Soares de Souza**, CPF nº 017.973.114-92, na qualidade de Fiscal Técnico;

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor Francisca de Fátima Xavier de Paiva designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor Victor Hugo Soares de Souza designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de maio de 2023.

Macaíba/RN, 26 de Maio de 2023.

**Cícero da Silva Militão**

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

**PORTARIA Nº 016/2023****DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 193/2022.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os servidores **LINDENILSON MOURA DA SILVA**, matrícula Nº1101854, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matrícula Nº 1111183, como fiscal e **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1108069, como fiscal vinculado ao CONTRATO Nº **193/2022**, celebrado com a empresa **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA.** – CNPJ: 09.234.399/0001-40, Abertura do processo licitatório para futura e eventual prestação de serviços especializados em coleta, transporte e tratamento de resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar/infectante), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

\*PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO\*

Macaíba/RN, 29 de Maio 2023.

Francisco Júnior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 219/2023**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857, de 15 de maio de 2018.

**RESOLVE,**

1. Conceder ao Sr. **MÁRIO HENRIQUE GUILHERME DA SILVA**, Secretário Adjunto de Segurança Pública, inscrito no CPF sob o nº 049.041.104-55,

**02 (duas) diárias** operacionais para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência na cidade de Campina Grande/PB para participação do II Seminário Municipal de Redução de Acidentes de Trânsito que ocorrerá nos dias 01 e 02 de Junho de 2023, organizado pela Superintendência de Trânsito e Transportes no Município de Campina Grande/PB.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento das diárias acima autorizadas.

3. Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 31 de maio de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 218/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que aduz o Edital de Concurso Público nº 001/2020, republicado em 19 de maio de 2022 e o Edital de Convocação nº 001/2023 - PMM, publicado em 14 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Desclassificar os candidatos abaixo relacionados, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público, tendo em vista os descumprimentos das exigências previstas no Art. 3º do Edital de Convocação nº 001/2023 - PMM e o Item “17.2” do Edital de Concurso Público nº 001/2020.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 31 de maio de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

DESCLASSIFICAÇÃO GERAL				
LISTAS DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DO CONCURSO MACAÍBA 2023 DA 2ª CHAMADA				
<b>CARGO:</b>	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
<b>LOCALIDADE</b>	CANA BRAVA			
<b>CANDIDATOS:</b>	TODOS			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nascimento</b>	<b>Situação</b>	<b>Motivo</b>
165035770	Maria Luiza Gomes De Lima	26/12/1996	Desclassificado	Art. 3º - Edital de Convocação nº 01/2023 - SMS

<b>CARGO:</b>	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
<b>LOCALIDADE</b>	MANGABEIRA II			
<b>CANDIDATOS:</b>	TODOS			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nascimento</b>	<b>Situação</b>	<b>Motivo</b>
165093352	Mikarla Mariana De Freitas Dionisio	26/05/1996	Desclassificado	Art. 3º - Edital de Convocação nº 01/2023 - SMS
165108914	Gustavo Isaac Antas Nogueira	18/07/1984	Desclassificado	Art. 3º - Edital de Convocação nº 01/2023 - SMS

**Espaço**  
**Não Utilizado**

DESCLASSIFICAÇÃO GERAL				
LISTAS DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DO CONCURSO MACAÍBA 2023 DA 2ª CHAMADA				
<b>CARGO:</b>	AGENTE ADMINISTRATIVO			
<b>CANDIDATOS:</b>	TODOS			
Inscrição	Nome	Nascimento	Situação	Motivo
165041197	Daniel Cleber Costa De Lima	16/06/1989	Desclassificado	Art. 3º - Edital de Convocação nº 01/2023 - PMM

## EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## RESOLUÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 04/2023-CMM

“Institui no Município de Macaíba/RN, o Programa “Câmara Vai à Escola”.

Art. 1º - Fica instituído no âmbito municipal, o Programa “Câmara Vai à Escola”, com o objetivo geral de promover a interação entre a Câmara Municipal e a escola, permitindo ao estudante compreender o papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive, contribuindo assim para a cidadania e entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira.

Art. 2º - O programa será implantando mediante a adesão das escolas e abrangerá os níveis de Ensino fundamental e Ensino Médio.

Parágrafo único: As atividades e sua forma de aplicação serão diferenciadas, obedecendo a característica da faixa etária correspondente aos respectivos níveis.  
Art. 3º - Constituem objetivos específicos no Programa:

- I. Proporcionar a circulação de informações nas escolas sobre os projetos, leis e atividades gerais da Câmara Municipal;
- II. Possibilitar aos alunos o acesso e conhecimento das Vereadoras e Vereadores eleitos para o Poder Legislativo e suas respectivas propostas;
- III. Sensibilizar os professores, funcionários

e pais de alunos para participarem do Projeto “Câmara Vai à Escola” e apresentarem sugestões para o seu aperfeiçoamento.

Artigo 4º - O programa será operacionalizado em conformidade com as seguintes diretrizes:  
I. Inclusão do Programa em epígrafe no Projeto Pedagógico;

II. Estabelecimento de calendário que conterá:  
a) Ida da Câmara a Escola inscrita no Programa;

b) Ida da Escola à Câmara.

III. Planejamento das atividades;

IV. Promoção de atividades com os seguintes temas:

a) História da Câmara Municipal;

b) Apresentação das Vereadoras e dos Vereadores e dos respectivos mandatos;

c) O funcionamento da Câmara;

d) Processo legislativo;

e) Noções de participação política e cidadania.

Artigo 5º - A Câmara Municipal deverá enviar cópia da presente Resolução a todas as Escolas de Educação Básica e Ensino Médio estabelecidas no Município.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaíba/RN em 08 de março de 2023.

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo instituir no Município, o Programa “Câmara Vai à Escola”.

O “Câmara Vai à Escola”, pretende esclarecer o papel e responsabilidades de um vereador, os seus trabalhos desenvolvidos na Câmara Municipal, como também a realização de debates e apresentação de propostas por meio da comunidade e dos estudantes.

O programa visa à interação entre Câmara Municipal e a escola. O estudante terá a compreensão dos trabalhos legislativos, a importância do Poder Público Municipal no contexto social da comunidade e a consciência sobre os direitos e deveres para uma futura atuação mais ativa na política.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.  
Câmara Municipal de Macaíba em 08 de março de 2023.

**Denilson Costa Gadelha**  
Presidente

**Denilson Costa Gadelha**  
Presidente

**Espaço  
Não Utilizado**

**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha

**Presidente**

Erika Patrícia Emídio da Silva

**Vice-Presidente**

Aluizio Silvio Soares

**1º Secretário**

João Maria de Medeiros

**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

José Aroldo da Silva Costa

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria****WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**